

***Recrutamento de ENFERMEIROS para os Centros de Saúde da Região do Algarve  
Administração Regional de Saúde do Algarve, IP***

Torna-se público que, no prazo de 4 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, aceitam-se candidaturas com vista ao recrutamento, sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de quatro meses, ao abrigo do n.º 3, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 22/2020, de 16 de maio e Despacho n.º 6067/2020, de 4 de junho, de **ENFERMEIROS**, para exercerem funções nos Centros de Saúde e Serviços de âmbito Regional da ARS Algarve, IP:

1- Requisitos específicos da candidatura:

a) Obrigatórios:

- Possuir a licenciatura em Enfermagem;
- Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros com cédula profissional válida

b) Preferenciais:

- Formação profissional complementar e/ou experiência profissional nos Cuidados de Saúde Primários;

2 - Remuneração: 1.205,08 euros;

3- Podem ser candidatos, os Enfermeiros que com a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, não detenham uma relação jurídica de emprego já constituída.

As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da ARS Algarve, I.P, ([www.arsalgarve.min-saude.pt](http://www.arsalgarve.min-saude.pt)), com o envio para o endereço eletrónico: [rhumanos@arsalgarve.min-saude.pt](mailto:rhumanos@arsalgarve.min-saude.pt), até às 23:59 horas do último dia do prazo estipulado pelo presente aviso, indicando a/as referência/as a que se candidatam, por ordem preferencial:

- O formulário deverá ser acompanhado de um exemplar do *Curriculum Vitae*, datado e assinado, do qual deverão constar, de uma forma expressa e inequívoca a experiência profissional do candidato, bem como a formação profissional específica detida na área do lugar a que se candidata, devidamente comprovadas.

- Outros elementos relevantes para avaliação do desempenho profissional;

- Fotocópia da Cédula Profissional e declaração de validação de exercício profissional;

- A falta da documentação solicitada é motivo de exclusão.

4 - Método de seleção: A avaliação será feita com base no currículo, por um júri nomeado e de acordo com os critérios por este definidos, que se encontram publicados em anexo ao presente aviso, onde serão ponderados o tempo de desempenho efetivo de funções, bem como a adequação de experiência profissional e formação profissional do candidato às funções a desempenhar.

5 - Identificação dos locais e postos de trabalho:

**Ref.ª a) Departamento de Saúde Pública e Planeamento - 2 vagas**

**Ref.ª b) ACES Central - 4 vagas**

**Ref.ª c) Unidade de Saúde Pública do ACES Central - 2 vagas**

**Ref.ª d) ACES Sotavento - 5 vagas**

**Ref.ª e) Unidade de Saúde Pública do ACES Sotavento - 2 vagas**

**Ref.ª f) Unidade de Saúde Pública do ACES Barlavento - 2 vagas**

A Oferta de Trabalho é válida pelo prazo de quatro meses a contar da data da presente publicação.

6 - Composição do Júri:

Presidente - Cidália Palma - Enfermeira Gestora no ACES Central

1º Vogal Efetivo - Conceição Gago - Enfermeira nos Serviços Centrais

2º Vogal Efetivo - Manuela Fernandes - Enfermeira Especialista nos Serviços Centrais

1º Vogal Suplente - Fernanda Faleiro - Enfermeira Especialista nos Serviços Centrais

2º Vogal Suplente - Carla Cunha - Enfermeira Especialista no ACES Central

7 - A audiência aos interessados, face ao caráter de urgência nas contratações aqui visadas, ficará suspensa, observando-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., 07 agosto de 2020.

A Vogal do Conselho Diretivo  
Dra. Josélia Gonçalves

